

A nobreza de um gesto

(Do Diário da Tarde, de Curitiba).

O exmo. sr. dr. Hercílio Luz, digno chefe do governo catarinense e figura central das forças políticas dominantes na sua terra, foi o primeiro subscriptor de um endereço apelado de humanitarismo dos seus dirigidos, em benefício da infância alemã, vítima das terríveis consequências da guerra tremenda que convulsova o mundo.

Todos nós conhecemos amplamente o lamentável estado de miséria em que ficou a maioria da população do ex-império que atrociou a sua pitoresca vitalidade e seu extraordinário poder de organização econômica e militar na maior pelota que a História assinala.

As crianças alemãs, assim como as austríacas sofreram cruelmente com a escassez de recursos para a sua manutenção e ainda suportaram a calamidade de crises que perduraram, sendo dificilmente debeladas, apesar da ação intensa dos patrióticos dirigentes da grande nação da Europa central, no sentido da desejada realização da sua restauração e engrandecimento.

Os norte-americanos, nobres, generosos e com tendências para as práticas humanitárias e civilizadoras, já organizaram um eficiente serviço de socorro à infância sofridora dos ex-impérios dos Habsburgos e dos Hohenzollerns e dos Habsburgos. O governo italiano atentou, para tratamento no território nacional, milhares de crianças austríacas, atestando assim uma magnanimidade rara e o desejo franco, sincero, de diminuir a animosidade existente entre os dois povos que estiveram em hostilidades cruentes, e tornando possível o ambiente de cordialidade necessária para o perfeito restabelecimento de relações pacíficas.

Não há resentimentos profundos que dificultem o tratamento de relações com os ex-imperios da Europa Central, devendo ser principalmente consideradas a magnitude e a importância dos interesses comerciais alemães no Brasil e a ação construtiva dos elementos da colonização teutônica, justamente considerados excelentes factos do nosso desenvolvimento.

A comprovada generosidade brasileira havia de se manifestar eloquentemente como aconteceu no prospéro Estado, governado pelo preclaro estadista cuja admirável operosidade de administrador se alia à notável clairividência política e profundo e verdadeiro sentimento patriótico.

Londimense Meneses.

Terra Catarinense

Está quasi terminada a confecção da «Terra Catarinense» da lavra do nosso ilustre collega sr. Christipim Mira.

Obra dedicada às nossas cossas, tratando com elevação de vistas, através de um estilo rendilhado, as belezas catarinenses, o novo livro que aparecerá dentro de poucos dias, é encantadoramente esperado.

A capa, que vimos, é um artístico trabalho, contendo uma lindíssima alusão que representa a conquista da nossa terra.

A Livraria Moderna, onde está sendo editado o livro do sr. Mira, esforça-se em produzir uma confecção primorosa.

Veranear

Com suas exmas. famílias foram veranear em Ilheus e os nossos distintos amigos sr. coronel Raulino Horn, presidente do Congresso Representative do Estado e dr. Europeu Gonçalves Ferro, chefe do Distrito Telegráfico deste Estado.

O dr. Dulphe P. Machado

telegrapha a s. exa.

O exmo. sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, recebeu do sr. dr. Dulphe Pinheiro Machado, atual Superintendente do Abastecimento, o seguinte telegramma:

«Rio, 26. Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, em 24 do corrente, assumi o exercício do cargo de Superintendente do Abastecimento, para o qual fui nomeado por decreto de 21 deste mês. Solicitando o valioso concurso de v. exa., apresento lhe atenciosas saudações.

Inspeção do Pavimento de Solo

«Com a nomeação do dr. Dulphe Pinheiro Machado, para Superintendente da Administração, vagou o lugar de Director do Serviço do Pavimento que vinha desempenhando há alguns anos.

Para substituí-lo nestas funções foi nomeado o dr. Pachuel Villabom chefe da secção técnica.

Para este último cargo foi nomeado o sr. dr. Samuel Gomes Pereira, que desde 1912 ocupava as funções de Inspector do pavimento do Solo neste Estado.

A. s. que vê, com o açoito ora conseguido, um premio aos seus esforços nos serviços de colonização do nosso Estado, apresentamos as nossas felicitações.

Comendador Matarazzo

Conforme telegramma que recebeu o sr. José Fernandes de Castro, gerente da filial nea capital da firma F. Matarazzo & Cia., sabemos que em Turim, faleceu, vítima de um desastre no automovel, o sr. comendador Ermelino Matarazzo. O extinto era chefe das casas comerciais fundadas no Brasil pela sua família.

Pertencendo a uma das mais conhecidas famílias italiana, o comendador Ermelino achava-se intimamente ligado ao nosso país pelo seu grande uso comercial e pela sua grande fortuna, tendo-se imposto sempre à consideração geral.

Logo que o sr. José Fernandes de Castro teve conhecimento da morte do distinto cidadão, cerrou as portas do seu estabelecimento comercial, em sinal de pezar.

A Exma. família enlutada, bem como se sr. Castro, apresentamos as expressões do nosso sentimento.

«A Penna»

Não poucos os nossos jovens contemporâneos que se dedicam ás artes, iniciando-se com paciência e carinho nas ardidas paginas jornalísticas.

Em Florianópolis, onda, merece de Deus, sempre reina o Bom Gosto, esses moços estrengam-se no cultivo das belas lettras e como fruto desse labor intelectual—sobre labor que uns util e agradável—constantemente aparecem revistas manuscritas.

Ainda agora temos sobre a mesa o último n.º de revista manuscrita «A Penna», em que se acham estampados os retratos dos eminentes brasilienses Ray Barbosa, Hercílio Luz, Barão Lins, do nosso talentoso conterrâneo dr. Edmundo da Luz Pinto, deputado estadual, a do velho Clemente, homenageado raudoso poeta Casimiro da Abreu e ao escritor Euclides da Cunha, além de uma allegoria à Saude e muitas e interessantes caricaturas.

Contém artigos, crônicas, charges e poesias, constituindo um n.º delicioso.

Dr. Abelardo Luz ADVOGADO

Encarregue-se de quase quaisquer causas cívicas, comerciais e criminais, neste Capital e no interior do Estado.

Endereço Rua Trajano n.º 2, sobrado.

Exposição Escolar

Desde o dia 22 do corrente achar-se-á aberta, no Palácio do Congresso Representative Estadual, a 5ª Exposição Geral dos Trabalhos dos Grupos Escolares e Escolas Complementares do nosso Estado.

«Rio, 26. Tenho a honra de comunicar a v. exa. que, em 24 do corrente, assumi o exercício do cargo de Superintendente do Abastecimento, para o qual fui nomeado por decreto de 21 deste mês. Solicitando o valioso concurso de v. exa., apresento lhe atenciosas saudações.

Naquela casa enche pela eloquencia parlamentar, brilham as mais aprimoradas inteligências catarinenses, exibisse agora, a operosidade dos pequenos filhos de terra, que pela sua aplicação, mostram, à evidência, o quanto valem e o que podem fazer.

Várias vezes, e sempre com a melhor vontade, temos ido ao magnifico palácio do Congresso admirar os trabalhos de nossos esperançosos concorrentes. E passando lentamente através daquelas vastas salas onde se juntam, com muito gosto, dispositos os frutos do labor de nossos escolares, não nos cansamos de olhar para os desenhos, os mapas, os exercícios de linguagem feitos nos estabelecimentos de ensino catarinense, durante o ano lectivo de 1919.

E hontem, guiados, pelo sr. José Duarte de Magalhães, dedicado inspector escolar, fizemos mais uma visita à Exposição, sendo informados de que nela figuram os seguintes trabalhos dos Grupos Escolares: calligraphia, cartografia, desenho, linguagem em português, geometria, aritmética, além de trabalhos de agulha, cartolina e tecelagem.

Os alunos e alumnas das Escolas Complementares expuseram trabalhos de desenho, geometria, cartografia, composição em português, francês e alemão, aritmética e trabalhos de agulha, entre os quais figuram almofadas, toalhas, lenços e guardanapos.

Esses trabalhos vão ser julgados por um jury que já começou a desempenhar a sua missão, tendo-se reunido ante-hontem em uma das salas do Congresso, sob a presidência do sr. bachelard Henrique Fontes, director da Instrução Pública.

Do jury, que dentro de alguns dias, se pronunciaria sobre os trabalhos expostos, fazem parte os ssrs. padre dr. Luiz Zuber, director do Gymnasio Catarinense; dr. João Cândido Maruy, director da Escola de Aprendizes Artes; Irmã Beneventu, da Congregação da Divina Providência, Superiora do Colégio do Sagrado Coração de Jesus; bachelard Barreiros Filho, director da Escola Normal; Orestes Guimarães, inspector federal das escolas subvencionadas; Joaquim Margarida e professora Laura Lu Montenegro, letrista da Escola Normal; Altino Flores e José Duarte Magalhães, inspectores escolares estaduais; senhorita Edesia Aducci, professora do Grupo Escolar «Silveira de Souza» e todos os diretores de Grupos, presentes nesta Capital.

— A Exposição tem sido visitadíssima desde que foi inaugurada.

— A acta da abertura da Exposição é redigida nos seguintes termos:

«Aos vinte e dois do mês de janeiro de mil novecentos e vinte, no edifício do Congresso Representative do Estado, na cidade de Florianópolis, foi inaugurada, pelo exmo. sr. dr. Hercílio Luz, governador do Estado, a 5ª Exposição Geral dos Trabalhos dos Grupos Escolares e Escolas Complementares do Estado, presentes as autoridades e mais pessoas abaixo assinadas.»

Seguem-se 146 assinaturas, figurando, em primeiro lugar, o nome do exmo. sr. dr. Hercílio Luz, governador do Estado.

Desde o dia 23 até hontem à hora em que estivemos no Congresso, a Exposição tinha sido visitada por 670 pessoas.

O Vigogno, para os debilitados e reconstituinte privilegiado.

VIDA NACIONAL

Está prestes a sair o exame para o Rio de Janeiro, um seminário incluído *Vida Nacional*, que se apresentará com um programa excelente.

Segundo o que lemos, a *Vida Nacional* propõe-se a tratar temas das nossas questionárias políticas e morais das interesses e vitais do país.

Será independente, mas independente de *verdade*.

O novel colégio promete abordar, com isenção de animo, todos os assuntos que possam interessar a existência do p. z.

Será um jornal verdadeiramente moderno, digno da protecção pública.

Resumo das observações meteorológicas da cidade de Florianópolis

Florianópolis, 21 de Janeiro de 1919

Horas	7 h.	14 h.	21 h.
Temperatura (°)	23,6	28,5	26,4
Pressão atmosférica (mm.)	763,0	762,8	763,0
Tensão do vapor (mm.)	18,7	21,0	20,7
Humidade relativa (%)	86	72	81
Temperatura máxima (°)	29,4		
Temperatura mínima (°)	22,0		
Chuva em 24 horas (mm.)	0,0		
Nebulosidade média (%)	52		
Evaporação (mm.)	1,4		
Observador <i>Euclides Domingos</i> .			

Congresso do Estado

Acta da 24ª sessão ordinária da 10ª Legislatura, em 27 de Agosto de 1919.

(Continuação) PETIÇÕES de Bernardo Stannin Junior e Dr. América Dias Barreiro de Júlio de pedindo os favores de isenção de todos os impostos por 5 anos, para uma fábrica de cerveja que pretendem montar naquela vila. — A 21 de Agosto.

— de Alexandre Schieman, pedindo autorização por lei de pagamento da importância de nove e cinco e quatro cent e quarenta mil reis centavos de trinta meses de funcionamento da iluminação pública e juros, fornecendo a algumas favelas do Estado. — A 22 de Agosto.

— de Catharina Maria Schneider, professora aposentada, pedindo condecoração de cinco anos, para melhorar a sua representação. — A 22 de Agosto.

REPRESENTATIVO — do Governo Municipal de Imaruhy, protestando contra o projecto sobre limites, que pertence a esse Congresso.

AUTHENTI AS — da eleição de juizes de paz, procedida no dia 27 de Julho no distrito de S. Marcos, município de Imaruhy, e remetida a esse Congresso pelo sr. presidente da junta apuradora. — Archive se;

da eleição realizada no dia 17 de Agosto, no distrito de S. Bonifácio de Capivari, município de Palhoça, para o lugar de um Conselheiro Municipal. — Archive se.

São lidos e aprovados sem debate, os seguintes redações finais.

Redação final do Projecto n.º 22.

Artigo único — Ficam aprovados os seguintes decretos do poder executivo: n.º 5 de 6 de Janeiro de 1919 que prorrogou até 28 de Fevereiro do mesmo anno o prazo de que trata o artigo 1º da lei n.º 1165 de 5 de Outubro de 1917; n.º 10 de 28 de Fevereiro de 1919 que criou provisoriamente novas agências de terras, com sede em Porto União; n.º 11 de 1º de Março de 1919 prorrogou até 30 de Março o prazo de que trata o artigo 1º da lei n.º 1165 de 5 de Outubro de 1917; n.º 19 de 1º de Maio de 1919 que suspendeu a cobrança do imposto sobre a lenha e o óleo mineral; n.º 21 de 20 de Maio de 1919 que aprova o convênio feito com o E. P. São Paulo Rio Grande para a fiscalização de imposto de exportação e a n.º 26 de 26 de Junho de 1919 que prorrogou até 15 de Julho de 1919 o prazo para a cobrança sem maior do 1º semestre de imposto territorial, vedadas as disposições em contrário.

S. C., 22-8-1919.

Edmundo da Luz Pinto
Oswaldo de Oliveira

Redação final do projecto n.º 23.

O Congresso Representative do Estado

Decreto:

Artigo 1º—Ficam isentos de todo e qualquer imposto estadual os proprietários, onde funcionarem, os estabelecimentos de caridez e instrução primária e as sociedades queríveis, legalmente constituidas.

S. unico — Esses favores devem ser desfrutados dos estabelecimentos e sociedades mencionadas, que gerem dessas regalias, em quanto permanecerem permanentemente ou fixamente, ou seja, em que forem criadas e se sujetarem às formalidades exigidas pelo Governo.

Artigo 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 1919.

Edmundo da Luz Pinto
Oswaldo de Oliveira

DEPILATORIO MARTINS

Dentre os depilatórios conhecidos, o mais eficaz e o uníssono é o DEPILATORIO MARTINS. O seu efeito manifesta-se em 5 minutos e não produz dor nem irritação na pele.

ENTOJO KM. 45000

SEGREDO ORIENTAL. Formula científica aprovada pela Directoria Geral da Saúde Pública. Nas sardas, espinhas, manchas da pele, o seu efeito é prompto e seguro.

VIDEO KM. 25300

A venda em todas as lojas Casa. Fabricantes: BARUEL & CIA.
São Paulo

Bedecção final do projeto N.º 21

O Congresso Representative do Estado,

Decreto:

Artigo 1. Fica o Governo autorizado a transformar em estações de monta os Campos de Demonstração de Tubarão e São Pedro no Alentejo.

S.º único. As estações de monta se encarregando também da distribuição de cimentos selecionados e serão dotadas de mecanismos agrícolas que serão fornecidos aos lavradores por empréstimo, e por tempo determinado.

Artigo 2. Rev.gram-se as disposições em contrário.

Sela das Comissões, 22 de Agosto de 1919.

Edmundo da Luz Pinto, relator da 1ª

Oswaldo de Oliveira

1ª parte da ordem do dia
O Sr. 1º Secretário procede à leitura dos seguintes pareceres e projectos:

PARECER N.º 44

A 7ª comissão examinou o projeto do Sr. deputado Victor Konder, que fixa os limites do município de Blumenau com o da Palhoça, é de opinião, de acordo com o art. 23 n.º VIII da Constituição Federal, que o Congresso Representative oficie, por intermédio da Mesa, aos Conselhos Municipais dos referidos municípios, enviad-lhe os á respeito da delicada questão.

Sela das Comissões, 23 de Agosto de 1919.

(Assinados)

Edmundo da Luz Pinto

Cid Campos

Approved.

PARECER N.º 49

As 1ª e 7ª comissões, a quem foram presentes as respostas dos conselhos municipais de Tubarão, Orleans e Içaré, sobre os projectos de fixação de limites entre aqueles municípios, é de parecer que os referidos projectos sejam submetidos à discussão, reservando-se as comissões para apresentarem emendas oportunamente, em virtude dos esclarecimentos que colherá na Directoria de Terras.

S. C., em 26 de Agosto de 1919.

(Assinados)

Edmundo da Luz Pinto, relator da 1ª
Oswaldo de Oliveira

Cid Campos

Approved.

PARECER N.º 50

A Sociedade Colonizadora Catharinense vem desde o anno passado insistindo para que seja prorrogado por mais seis annos a isenção de impostos estaduais, ce que gosa sobre as terras de sua concessão no vale do Ijuíjá do Sul e que deverá terminar este anno (Lei n.º 1.028 de 26 de Novembro de 1914).

A ninguém é lícito desconhecer as vantagens inindividuais das empresas colonizadoras num Estado, como o nosso, que ao braço do imigrante deve quasi que exclusivamente o seu considerável desenvolvimento de sua lavoura e indústria, especialmente no norte do Estado, onde estão localizadas as suas mais prospérias colônias. Mas se é indispensável o amparo of-

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

Na Bahia, toma-se medida contra a gripe

Rio, 27. Anunciam da Bahia que o Governo dali tomou medidas severas medidas contra a gripe, ordenando severo expurgo dos navios que chegam.

As sociedades de Tiro

Rio, 27. Existem nas 7 regiões militares 315 sociedades de tiro com 37.451 sócios.

Eleição de deputado

Rio, 27. Realiza-se amanhã, em Piauhy, a eleição para a vaga de deputado federal.

E' candidato o comandante Armando Burlamarqui.

A Notícia trata do caso da venda dos navios ex-alemães

Rio, 27. A «Notícias» commenta a questão da venda dos vapores ex-alemães, em poder do Brasil faz o histórico da emenda mandando submetê-las à leião, emenda esta que não foi aprovada pelo Congresso.

Nestas condições o governo não está autorizado a vender os navios.

Inda a questão da venda dos vapores ex-alemães

Rio, 27. O «Centro Nacional», enviará esta noite uma comissão a reunião das classes marítimas, afim de explicar a atitude do governo na questão da venda dos navios ex-alemães.

O «Centro» diz que o gesto do governo é honestíssimo.

Finalizam-se assim as negociações.

ANNIVERSARIO

Fazem annos hoje:
o sr. Francisco de Almeida Machado, artista.
o sr. Paschal Simões, proprietário da conceituada Livraria «Moderna», a senhora Carolina Costa, filha do sr. coronel Caetano Costa;
o sr. Lindolfo Mirelles de Souza; o distinto maestro Hermínio Jaquez.

HOSPEDES E VIAJANTES

Amphilegio Gonçalves
De sua viagem ao ex-contestado, regressou, o sr. Amphilegio Gonçalves, amanhecedor da Administração dos Correios deste Estado, que vem de desembarcar importante comando.

Esteve honrado nessa Capital, o sr. Arturino Arantes, guarda da Meia-noite do Estado e servido na Meia-noite da Rondas da cidade de Tijucas.

Segue, hoje, para Joinville, afim de assistir à impressão do Gait Geral do Estado de Santa Catarina, e seu diretor sr. Bacharel Antônio Portella.

O Vigogênio, é o elixir que combate a polidez.

Registro Civil

O movimento do Registro Civil do Distrito de Santo Amaro, durante o anno de 1919, foi o seguinte:

Nascimentos	183
Casamentos	30
Óbitos	172

(Continua)

Os marítimos estão procurando o apoio de outras classes operárias que negam a sua adesão declarando preferirem ficar neutras na questão.

O aniversário do ex-Kaiser

Rio, 27. Os marinheiros lembrando o aniversário do ex-Kaiser, fazem grandes comentários, ridicularizando a pessoa do ex-imperador alemão.

Protesto contra a venda de vapores ex-alemães

Rio, 27. A «Folha» apresentará amanhã no Juiz Federal um protesto contra a venda de navios ex-alemães, actualmente em poder do nosso paiz.

Os marítimos ameaçam greve

Rio, 27. Os marítimos pretendem dirigir-se ao dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República, manifestando-se contrário à venda dos navios ex-alemães.

Caso se verifique a venda, declarar-se-á em greve geral.

A viagem do vapor «Tomazzo de Savoia»

Rio, 27. A Agência da Companhia do vapor «Tomazzo de Savoia» publica uma nota desmentindo a notícia de que o comandante queria burlar a ação da Diretoria da Saúde Pública levando aquele navio a Santos, sem ancorar aqui.

«Tomazzo de Savoia» veio diretamente da Ilha Grande, onde chegou no dia 30 do mês corrente.

Morte de uma respeitável matrona

Rio, 27. Faleceu esta madrugada D. Maria Vieira Peixoto,

sogra do marechal Floriano Peixoto, que deixa 5 filhos e 59 netos e 36 bisnetos.

Notas Sociais

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:
o sr. Francisco de Almeida Machado, artista.
o sr. Paschal Simões, proprietário da conceituada Livraria «Moderna», a senhora Carolina Costa, filha do sr. coronel Caetano Costa;
o sr. Lindolfo Mirelles de Souza; o distinto maestro Hermínio Jaquez.

Agradecimento

Abajo assinada, vem por meio destas linhas hypothecar os mais sinceros agradecimentos ao humilde e ilustre médico sr. professor Dr. Antônio Balchó Vaz ao pelo modo carinhoso, dedicado e amigo com que libertou durante o período da sua operação no hospital destas cidades. Não podia deixar de expandir de tanta forma porque S. S. soube, além da paciencia com que executou a difícil operação de sua cirurgia, a não cruda e com o maior desvelo possível no perodo das curativas.

Deixando publicamente expressos os profundos reconhecimentos, fiz votos ao seu sucesso, pela consideração dessa preceiosa medica que muito honra a classe que soube abrigar.

Aproveita a ocasião para agradecer também aos ilustres facultativos Srs. Dr. Raul Melo e Carlos Corrêa, e aos prestados no escoito da operação.

Florianópolis, 25-1-1920
Alvina Mendes Stendel

O problema da industria siderúrgica no nosso paiz

Rio, 27. O «Jornal do Comércio», em artigo estampado hoje, fazendo um estudo das várias tentativas da industria siderúrgica no Brasil desde 1900 até agora, diz que todas fracassaram. Espera que o actual governo vai resolver com segurança o problema das situações e dar um grande passo em prol da siderúrgica brasileira.

Um vapor interdicado

Rio, 27. O projecto «Aurigny», que se acha na Ilha Grande, volta a estabelecer-se de viveres e de água, não desembarcando nem passageiro.

O «Aurigny» voltou à Ilha Grande de afim de comparecer à quarentena.

O descanso dominical

Rio, 27. Os «garçons», em S. Paulo, resolveram não trabalhar aos domingos, instituindo assim o descanso dominical.

No domingo ultimo, os «garçons» não trabalharam nos hoteis, pensões, etc.

Correcção de um Decreto

Rio, 27. O dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República, assinou decreto, corrigindo o decreto que regula as promoções no Corpo da Armada.

Morte de uma respeitável matrona

Rio, 27. Faleceu esta madrugada D. Maria Vieira Peixoto, sogra do marechal Floriano Peixoto, que deixa 5 filhos e 59 netos e 36 bisnetos.

Tribuna Livre

Estreito

Vende-se nesta localidade um terreno com 27 metros de frente e 140 de fundos com uma casa envolvida, 3 quartos, excelente agua, arvores frutíferas, etc. localizado no centro da população.

Quem desejar comprar a dirija-se a seu proprietário no mesmo local.

Fridolino A. Lehmkühl

Fabrica

Acceptam-se propostas para a compra da fabrica de meias, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, comprendendo máquina, edifício próprio e grande terreno.

Para mais informações, os interessados devem dirigir-se à COMPANHIA PROGRESSO CATHARINENSE, em Florianópolis.

Os interessados devem apresentar suas propostas até o dia 25 de Fevereiro próximo, em cartas fechadas, que serão abertas às 13 horas do referido dia, na sede da ditta Companhia.

Missa

Justina Busso Faria da Veiga, Ju-

lia Busso Faria e Antônio Fran-

cisco de Faria, tendo recebido noti-

cia de falecimento, em S. Paulo, de

seu sobrinho o 1º tenente intendente

Francisco de Faria Andrade, con-

vidando os seus parentes e amigos, para

assistirem à missa que por alí de-

mesmo mandem rezar na Cathedral.

sexto-feira, 30 de corrente, às 7 1/2 horas.

Desde já agradeço aos que com-

parecerem.

EDITAIS

Governo Municipal

Matriúlos de ônibus

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Portaria n.º 464 de 14 do corrente, fica ma dado o prazo de 30 dias destinado para que os proprietários das casas apresentem a matrícula reativa ao seu nome, no prazo de 10 de Fevereiro de 1920, na Secretaria do Requerimento, respeitivo, devendo o portador o nome, talão, nome e raga d' animal a ser matriculado. A falta da matrícula sujeita o proprietário a multa de 2.000\$00 a que se somará o dobro de multa, caso esteja provado que o proprietário não tem condições de quaisquer das casas matriculadas, ou seja, importando a pagar á sua Secretaria, desde a apresentação da matrícula e R\$ 2000,00 de multa, e todos os dias úteis das 11 às 15 horas.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 28 de Janeiro de 1920.
João Baptista Peixoto
Secretário interino

Governo Municipal

Concedentes e outras pessoas que obras de Palácio Municipal, em terra interna e externa desse e do edifício do Mercado Público.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal fago público que fica com o prazo de 30 dias desta data, para o recebimento de propostas sobre as obras a se fazerem no Palácio Municipal, bem como pintura interna e externa, tanto desse como do edifício do Mercado Municipal, de acordo com o organismo existente nessa Secretaria.

As obras a se repararem no prédio, consistem: reparo das estruturas e fundações, reparo, modificação de placaleta, rebatimento etc inclusive canaleta interna e externa de todo edifício; e no segundo, de calha interna e externa substituição de folhas de zinco ou vidros que estejam estragados, tendo que em ambos os prédios a referida calha será de ferro.

Ao prédio que é apresentada em cada fechada no dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, às 15 horas, e abertas em presença dos proponentes, devem estes juntar a taxa de quitação e a declaração de haverem depositado na Tesouraria a importância de R\$ 1000,00, como capital de garantia de pagamento e outras condições o preço das obras a serem executadas, e devendo imediatamente para cada edifício.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital; e, neste sentido, prestar-se-áclarecimentos aos interessados todos os dias úteis das 11 às 15 horas.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 28 de Janeiro de 1920.
O Secretário interino
João Baptista Peixoto.

Governo Municipal

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de sua confidenciabilidade com a autorização constante no art. 16 da Lei n.º 482, de 23 de Outubro de 1919, e seus parágrafos, concedido a todas as pessoas que forem credoras do município, que por junta de apelidada venezuelana nº 51 de Novembro de 1919, que põe à disposição da mesma, desproporções ou quaisquer outras provisões em requerimento e respectivo pagamento, documentando ou especificando os seus direitos, com os encarregamentos que lhe forem possíveis.

Os requerimentos devem ser apresentados a esta Secretaria dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 10 de Janeiro de 1920.

O secretário interino
João Baptista Peixoto

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, intimo o proprietário do pequeno prédio à rua Conselheiro Mirim n.º 47, para no prazo de 30 dias, contados desse dia, proceder à demolição do dito prédio, em virtude de se achar em ruínas e em grande desabamento.

Fado o prédio que neste lhe é concedido, sem que se verifique a referida demolição, será a mesma feita por esta Municipalidade, por conta do alugado pr. retiro, a quem se envia a nota do edital de 14 de Outubro do anno findo:

Secretaria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 30 de Dezembro de 1919.

GOVERNO MUNICIPAL

Confetaria, serpentinas e outros objectos para carnaval, compreendendo o lança perfume

De ordem do Sr. Superintendente Municipal e de acordo com a Letra C do Título B da Lei Orgânica municipal, faço público que tendo o sr. Henrique Lage, por seu procurador bastante sr. Oscar Rosas, rerido a discriminação, medição e demarcação das terras que lhe foram concedidas por despacho do Governo do Estado e nos termos do contrato lavrado na secção do Contencioso do Tesouro do Estado, de 28 de Novembro de 1919 e cuja concessão abrange as terras devolutas que se acham no vale do Rio Canhães, seus afluentes e limitrophes, nos municípios de Lages e São Joaquim, ficou marcado o dia 20 de Fevereiro de 1920, às 10 horas, para a audiência pública no lugar Bon Jardim, município de São Joaquim, assim de iniciar os trabalhos preliminares da medição e demarcação acima, e por isso são convidados todos os interessados, posseiros e confrontantes da referida zona, que por este meio ficam citados editorialmente, para comparecerem no dia, hora e lugar indicados, munidos dos documentos que possuam e allegarem o que julgarem a bem de seus direitos.

Para constar lavrei o presente e mais seis de igual teor, que serão affixados nos lugares mais públicos e serão publicados pela imprensa.

Antônio Ferreira da Cunha, 1º Oficial da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura.

De ordem do cidadão D'rector encarregado da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura, Engenheiro Constantino Krummel, faço público que tendo o sr. Henrique Lage, por seu procurador bastante sr. Oscar Rosas, rerido a discriminação, medição e demarcação das terras que lhe foram concedidas por despacho do Governo do Estado e nos termos do contrato lavrado na secção do Contencioso do Tesouro do Estado, de 28 de Novembro de 1919 e cuja concessão abrange as terras devolutas que se acham no vale do Rio Canhães, seus

affluentes e limitrophes, nos municípios de Lages e São Joaquim, ficou marcado o dia 20 de Fevereiro de 1920, às 10 horas, para a audiência pública no lugar Bon Jardim, município de São Joaquim, assim de iniciar os trabalhos preliminares da medição e demarcação acima, e por isso são convidados todos os interessados, posseiros e confrontantes da referida zona, que por este meio ficam citados editorialmente, para comparecerem no dia, hora e lugar indicados, munidos dos documentos que possuam e allegarem o que julgarem a bem de seus direitos.

Para constar lavrei o presente e mais seis de igual teor, que serão affixados nos lugares mais públicos e serão publicados pela imprensa.

Antônio Ferreira da Cunha, 1º Oficial da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura.

GOVERNO MUNICIPAL

Proorrogação de prazo e intimação para a pintura e escavação e concertos diversos em prédios.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal, faço público que fica proorado o prazo nº 31 de Janeiro proximo vindouro, e intimado todo e qualquer proprietário de prédio ou predios situados no perímetro urbano da cidade para, dentro desse prazo mandarem cair ou pintar os dígitos predios; rebocar a fronte ou outras paredes, sendo necessário substituir portaladas e soleiras que estiverem estragadas; concavar calhas ou cano de escoamento de águas; retirar soldes em mato estado, colherem vidros e, enfim, embellecerem tanto quanto possível, sem dúvida, irremediables, e de igual teor, que serão affixados nos lugares mais públicos e serão publicados pela imprensa.

Antônio Ferreira da Cunha, 1º Oficial da Directoria de Terras, Colonização e Agricultura.

Os concorrentes deverão dirigir-se na Delegacia Fiscal do Theatro Nacional, neste Estado a partir da 2.000,00, e terão garantia de assinatura do contrato que se houver de celebrar, perdendo essa chance o sr.ponente aceite, e não assinar o respectivo contrato dentro de cinco dias depois de ser avisado.

Oponente aceito depôr-á na Delegacia Fiscal, ante a testemunha do clérigo e para garantia da execução do mesmo, a quantia de 500 Sacos.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente antes da abertura das propostas. As propostas, cujos proponentes não tiverem sido considerados idoneos, só serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se avessarem para assistir e sa formaldade.

VI

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem vantagens que contravêm apenas o clí-tamento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente selada, será fechada em um envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de (o nome do proponente).

Em outro envelope reunirá o proponente as provas que poderá apresentar de sua idoneidade e o recibo da cincia de que trata a clausula II.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os documentos de idoneidade.

VIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

IX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

X

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XIV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XVI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XVII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XVIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XIX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXIV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXVI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXVII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXVIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XXXIX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XL

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLIV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLV

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLVI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLVII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLVIII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLIX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLX

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLXI

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.

No dia marcado, ante a abertura das propostas, serão examinados os docu-
mentos de idoneidade.

XLII

Fica reservado a esta Comissão o direito de aceitar a proposta em globo ou partitivamente, conforme a diferença existente nos preços dos artigos a fornecer, assim como o de não aceitar nemma-
nas das propostas apresentadas.